LEI Nº 116/05

SÚMULA: Denomina de **PRAÇA ANTONIO FERREIRA MARTINS,** logradouro público no município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SEBASTIÃO FELICIO DA SILVA E JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1° - Denomina de **PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA MARTINS,** o logradouro público em forma de Praça situado no cruzamento das Ruas Piratininga, República Dominicana e Avenida Central do Paraná, no bairro Jardim Diamantina, no município de Apucarana. Posto de Saúde, localizado no Jardim Marissol, nesta cidade **.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de outubro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

Vida sim, drogas não.